V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.9501 — I Squared Capital Advisors/PEMA)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2019/C 320/03)

1. Em 13 de setembro de 2019, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— I Squared Capital Advisors (US) LLC («I Squared», EUA);

— PEMA GmbH e suas filiais («PEMA», Alemanha), atualmente detidas pela Société Générale S.A (França).

A I Squared adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da PEMA.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— I Squared: sociedade independente gestora de investimento em infraestruturas à escala mundial, orientada para os setores da energia, dos serviços de utilidade pública, das telecomunicações e dos transportes nas Américas, na Europa e na Ásia. Através da TIP Trailer Services, a I Squared opera no setor da locação de reboques pesados e presta serviços integrados na Europa e no Canadá;

— PEMA: locação de camiões e reboques pesados na Europa.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem eventuais observações sobre o projeto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.9501 — I Squared Capital Advisors/PEMA

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË